



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
GABINETE DO VEREADOR JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

Raquel Rodrigues
SECRETARIA EXECUTIVA
Recebu em
07.04.21
12:00 hs

EMENTA: *Denomina de Padre Aldemir Queiroz a Rua sem denominação oficial localizada no Bairro Casa Própria, entre às Ruas Nossa Senhora de Fátima e Antônio Leite de Medeiros neste Município de Milagres Ceará.*

O VEREADOR JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Denomina de Padre Aldemir Queiroz a Rua sem denominação oficial localizada no Bairro Casa Própria, entre às Ruas Nossa Senhora de Fátima e Antônio Leite de Medeiros neste Município de Milagres Ceará.

Art. 2º. O Executivo comunicará aos Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres/CE, em 07 de abril de 2021.


JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
VEREADOR